PORTARIA Nº 113/25, QUIRINÓPOLIS-GO, 24 DE MARÇO DE 2025.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 77 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder a Senhora **NAYARA ANDRADE VILARINHO,** brasileira, Agente de Serviços Administrativo I, inscrito no CIC/MP sob o número **031.332.721-10,** portador da Cédula de Identidade RG **5315751 SPTC-GO**, uma diária no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para empreender viagem à Jataí–Goiás, em Visita a Escola Legislativa da Câmara Municipal de Jataí, no dia 25 de março de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de março de 2025.

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador/ Presidente